



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 062/2023

13 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO convite para a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro;

RESOLVE:

Art. 1º designar o Conselheiro, **Diego Rafael da Silva Borges** para representar o Coren/SE na 10ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, A Vida e a Democracia-Amanhã vai ser outro dia”, no dia 15 de março de 2023, a partir das 07h30 no Ginásio do SESI no Marcos Freire I, em Nossa Senhora do Socorro/SE;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 13 de março de 2023

Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente